**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA Nº 10/2021**

Ata da décima reunião ordinária da **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício da décima quinta legislatura, sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, realizada em doze de agosto de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas e quinze minutos nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor, VOLNEI LUIS GOSSLER, presentes os Vereadores: MÁRCIA ANDRÉIA FERNANDES E SÔNIA LÚCIA KUHN ROSENBACH. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecer do **PARECER AO PROJETO DE LEI N. 25/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕEM SOBRE A “ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021 DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".** A relatora MÁRCIA ANDRÉIA FERNANDES emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado** por todos os membros presentesda Comissão permanente. **PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 02/2021 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVOQUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, "PROGRAMA VEREADOR MIRIM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** A relatora MÁRCIA ANDRÉIA FERNANDES emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado** por todos os membros presentesda Comissão permanente. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Volnei Luis Gossler: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sônia Lúcia Kuhn Rosenbach: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcia Andréia Fernandes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_